



*Instituto Ástikos da Amazônia*

# **Relatório de Desmobilização**

**Instituto Ástiko da Amazônia**

**Contrato de Gestão Nº 10/2016**

**2022**



## **Instituto Ástikos da Amazônia**

### **1. CONTRATO DE GESTÃO Nº 10/2016**

O INSTITUTO ASTIKOS DA AMAZONIA, entidade sem fins lucrativos, denominada como Organização Social, com Contrato de Gestão 010/2016 de 23 de fevereiro de 2016 celebrado junto a Prefeitura do Município de Humaitá – Estado do Amazonas, tendo como objeto o Gerenciamento e Execução de ações e Serviços de Saúde, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e Diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Serviços de Pronto Socorro, Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica, Maternidade, Serviço de Ortopedia, Cirurgias Eletivas e Retaguarda Geral, Obstétrica e Ginecológica, Serviços de Anestesiologia rotina e retaguarda Ultrassonografia de rotina e retaguarda. Serviços prestados na área de Enfermagem, Biomedicina, Bioquímica, Farmácia, Administrativos, Direção Clínica e Técnica dos serviços médicos, na área de Psiquiatria, Psicologia, Assistência Social, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, para usuários do SUS do Município de Humaitá, pela entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social.

Este documento vem a demonstrar a atuação do Instituto Ástikos da Amazônia nas atividades desenvolvidas de gerenciamento nas Unidades referidas, bem como demonstrar com anexos o processo de desmobilização de finalização do Contrato de Gestão nº 01/2010.

### **2. DESMOBILIZAÇÃO**

Manifestação sobre o Término do Contrato Decorrido o prazo de finalização do Contrato de Gestão nº 0010/2016, foi realizada em 20 de julho de 2021 (anexo) uma programação de desligamento gradual, visto que o vencimento do Contrato de Gestão nº 10/2016 em fevereiro de 2021, havia sido prorrogado de forma excepcional pela Lei Municipal n 870/2021-GAB.PREF. (anexo).

### **3. ESTRUTURA DE MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESMOBILIZAÇÃO**

Todas as atividades de desmobilização foram acompanhadas pela Comissão de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo Instituto Ástikos da Amazônia, criada pelo decreto municipal nº 156/2021-GAB.PREF. (anexo).



## **Instituto Ástikos da Amazônia**

### **4. GESTÃO DE PESSOAS**

Os colaboradores do Instituto Ástikos da Amazônia, foram informados a respeito do término do contrato e cronograma de desligamento gradual. Os profissionais contratados via CLT, referente ao processo seletivo do ano de 2017, cumpriram o aviso prévio, conforme escala de serviços.

### **ANEXOS**

Segue os anexos referente ao processo de desmobilização:

**ANEXO I** – Manifestação de encerramento de Contrato

**ANEXO II** – Lei Municipal n 870/2021-GAB.PREF – Referente a prorrogação excepcional do prazo do Contrato de Gestão

**ANEXO III** – Decreto de Criação da Comissão de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo Instituto Astikos da Amazônia

**ANEXO IV** - Demonstrativos Financeiros do processo de desmobilização, referente aos meses de março e abril do ano de 2022.

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2016.**

**DECISÃO**

**CONSIDERANDO** o Ofício 1530/2021-SEMSA, de 20 de julho de 2021, que dentre outras situações, ponderou a necessidade de uma programação eficiente em previsão ao vencimento do Contrato de Gestão 10/2016, celebrado com o Instituto Ástikos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução gradual do volume de contratação de pessoal e serviços profissionais vinculados ao Instituto Ástikos, conforme cronograma abaixo, pelos motivos que seguem:

**CONSIDERANDO** que 20,4% da população humaitaense está totalmente imunizada, e que 51,6% já receberam a 1ª dose de vacinação da COVID-19, e 39,5% receberam a 2ª dose.

**CONSIDERANDO** a diminuição considerável na curva de transmissão do atual estágio da Pandemia decorrente da COVID-19, que resultou na desativação do Hospital de Campanha (Unidade Sentinela);

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuição dos serviços ofertados, transferindo determinados contratos para Prefeitura, através de Procedimento Licitatório regular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços a serem ofertados, incluindo Unidades Básicas de Saúde;

**CONSIDERANDO** a perspectiva de realização de concurso público para provimento de vagas;

**CONSIDERANDO** o vencimento do Contrato de Gestão em fevereiro de 2021, prorrogado excepcionalmente pela Lei Municipal nº. 870/2021-GAB.PREF.;

**CONSIDERANDO** que em um primeiro momento foi extremamente necessária a prorrogação excepcional do Contrato de Gestão nº 10/2016, vencido em fevereiro de 2021, devido ao auge e aumento expressivo da linha de transmissão da COVID-19, fatores que impossibilitariam a rescisão contratual por vencimento, pois não havia um planejamento em andamento para absorver os prestadores de serviço, nem por processo seletivo, nem por licitação ou processo de credenciamento;

**CONSIDERANDO** a reunião ocorrida no Gabinete do Prefeito em 20/07/2021, com a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Instituto Ástikos, instituída pela Portaria/Decreto 156/2021-GAB.PREF.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde já iniciou o planejamento foi com base na atual demanda, de forma a prosseguir com oferta de serviços públicos na Saúde, sem prejuízo da população em geral.

**RESOLVO:**

**1. AUTORIZAR** o desligamento gradual de pessoas e serviços, do Instituto Ástikos, conforme estipulado no Cronograma abaixo com os prazos máximos para desligamento do Instituto Ástikos e rescisão do Contrato de Gestão nº 10/2016, conforme cronograma abaixo:

**a) 15/10/2021:**

Processo seletivo – Ástikos

Diagnóstico por imagem

Mídia;

Profissionais de Nível Médio Técnicos MEI;

**b) 31/10/2021**

Nível Superior – Atenção Básica;

Nível Superior do Hospital CAPS;

**c) 15/11/2021**

Nível Superior Hospitalar.

2. Fica determinada a rescisão contratual do Contrato de Gestão nº 10/2016, até dia 15/11/2021.

3. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA deverá adotar as providências necessárias que os serviços tanto de pessoal quanto de serviços não sofram solução de continuidade.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá/AM

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:** NUHP4IOWB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/07/2021 - Nº 2910. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
LEI MUNICIPAL Nº. 870/2021-GAB.PREF.**

Humaitá-AM, 18 de fevereiro de 2021.

**AUTORIZA, POR DOZE (12) MESES, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2016, FIRMADO COM O INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Humaitá-AM, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação do Contrato de Gestão nº 010/2016, firmado com o **Instituto Ástikos da Amazônia**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por Dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá – AM

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto 001/2021-GAB.PREF.

**Publicado por:**

Manoel Davi da Silva

**Código Identificador:** WYYKEGQX1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 19/02/2021 - Nº 2805. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
DECRETO MUNICIPAL N.º 156/2021-GAB.PREF.**

Humaitá-AM, 01 de junho de 2021.

**DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO ÁSTIKOS NO DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de acompanhamento das ações envolvendo gestão de saúde no Município de Humaitá-AM;

**CONSIDERANDO** aos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Contrato de Gestão 10/2019 foi prorrogado pela Lei Municipal nº 870/2021, de 18 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de comissão para atendimento à Cláusula 6º do Contrato de Gestão 10/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Instituto Ástikos no desempenho do Contrato de Gestão com a Prefeitura Municipal de Humaitá, para provimento de vagas de caráter efetivo, composta pelos seguintes servidores:

- a).Secretário Executivo de Saúde – **Matheus Barreto dos Santos**
- b).Coordenação da Atenção Básica – **Francielle Santiago Lopes**
- c).Diretor do Hospital - **Nara Pollyana Paiva de Almeida**
- d).Controladoria do Município – **Erison Conceição Costa**
- e).Procuradoria do Município – **Nívea Gomes Zanon**
- f).Secretária Municipal de Planejamento – **Ana Cristina Silva Mello.**

**Art. 2º** - As atividades inerentes à Comissão, não serão remuneradas pela Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Art. 3º** - Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

**JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Humaitá/AM.

**MURILO LEITE MACIEL**

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 001/2021-GAB. PREF

**Publicado por:**

Manoel Davi da Silva

**Código Identificador:** WD6S1CC1G

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/06/2021 - Nº 2876. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



Instituto Ástikos da Amazônia

ANEXO IV

FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022 - DESMOBILIZAÇÃO

FOLHA RO NIVEL SUPERIOR MARÇO - 2022 - C/C: 149-0									
ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	IRPJ RET	IRPJ CRED	CSLL RET	CSLL CRED	COFINS	PIS
1	Abigail dos Santos Riça	Nutricionista	4.000,00						SIMPLES NACIONAL
2	Antonieta Relvas Pereira - ME	Assessoria	4.382,98						SIMPLES NACIONAL
3	Aquila Oliveira Rodrigues	Coordenador	3.000,00						MEI
4	Jussara Terezinha Ceolin Garcia	Assist. Social	3.692,31						
<b>TOTAL BRUTO R\$</b>			<b>15.075,29</b>						

FOLHA TESTE DA ORELHINHA MARÇO - 2022				
ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	SIMPLES NACIONAL
1	Raniely da Costa Relvas	Fonoaudiologo	1.633,14	
<b>TOTAL R\$</b>		<b>63</b>	<b>2.082,84</b>	

FOLHA NÍVEL MÉDIO PAB - MARÇO - 2022								
ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	V. DEPÓSITO	LÍQUIDO	LOTAÇÃO
1	Benedita Macêdo de Carvalho	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	Mª BERDANRDES
2	Vanusa de Souza Carvalho	Sev. Gerais	1.398,60	66,60		1.398,60	1.332,00	HOSPITAL
	Vanusa de Souza Carvalho	Sev. Gerais	101,00			101,00	101,00	01 PLANTÃO EXTRA
3	Maria Leixiane Reis Neves	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	AUXILIADORA
4	Jurimar Aragão Dantas	Manutenção	2.186,60	66,60	120,00	2.066,60	2.000,00	A. BÁSICA
5	Maria de Lurdes Gama da Silva	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	SEMSA
6	Bianca de Souza Lima	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	N. MAIA GUERRERCO
7	Geisiamara Batista Garcia	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	UBS CRISTO REI
8	Geiciane Batista Garcia	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	Mª ISABEL
9	Romario Souza Alves	Carpinteiro	2.000,00	66,60		2.000,00	1.933,40	ATENÇÃO BÁSICA



## Instituto Ástikos da Amazônia

10	Jailton Souza Marinho	ux. Refrigeraçã	1.680,00	66,60	120,00	1.560,00	1.493,40	ATENÇÃO BÁSICA
11	Domingos do Carmo Ferreira	Pintor	2.000,00	66,60		2.000,00	1.933,40	SEMSA
12	Luiz Eduardo Colares Soriano	Aux. Eletricista	2.000,00	66,60		2.000,00	1.933,40	ATENÇÃO BÁSICA
13	Sergio Batista de Souza	Pedreiro	2.000,00	66,60	120,00	1.880,00	1.813,40	ATENÇÃO BÁSICA
14	Cristiane Gemes dos Passos	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	SEMSA
15	Expedito Moraes Bernardino	Manut/Cadeiras Odontologicas	2.680,00	66,60		2.680,00	2.613,40	ATENÇÃO BÁSICA
16	Marlene Carará do Espirito Santo	Sev. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	DRA. SOCORRO
17	Fábio Monteiro da Silva	Porteiro	1.398,60	66,60		1.398,60	1.332,00	HOSPITAL
18	Edivilson de Souza Junior	Adm/Midia	1.600,00	66,60		1.600,00	1.533,40	SEMSA
<b>TOTAL BRUTO</b>			<b>30.233,60</b>	<b>1.198,80</b>	<b>1.320,00</b>	<b>28.913,60</b>	<b>27.714,80</b>	

FOLHA NÍVEL MÉDIO MAC - MARÇO - 2022								
ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	V. DEPÓSITO	LÍQUIDO	LOTAÇÃO
1	Clara do Socorro Nascimento	Cozinheira	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	HOSPITAL
2	Maria Madalena Lima Coelho	Cozinheira	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	HOSPITAL
3	Jessica Salles da Silva	Cozinheira	1.398,60	66,60		1.398,60	1.332,00	HOSPITAL
4	Alessi Marques de Souza	Cozinheira	1.398,60	66,60		1.398,60	1.332,00	HOSPITAL
5	Mayara Beleza N.R. Souza	Cozinheira	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	HOSPITAL
6	Charles Gomes dos Santos	Serv. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	HOSPITAL
7	Adilson Martins	Serv. Pedreiro	1.686,60	66,60		1.686,60	1.620,00	HOSPITAL
8	Liviane Parente Alves	Serv. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	HOSPITAL
9	Maria do Carmo Gomes dos Santos	Serv. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	HOSPITAL
	Maria do Carmo Gomes dos Santos	Serv. Gerais	404,00			404,00	404,00	04 PLANTÕES EXT
10	Kaline Salles Brasil	Serv. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	HOSPITAL



## Instituto Ástikos da Amazônia

10	Kaline Salles Brasil	Serv. Gerais	454,50			454,50	454,50	04 PLANTÕES E MEIO E
11	Edgar Pereira da Silva	Tec. Refrigeração	2.000,00	66,60	120,00	1.880,00	1.813,40	HOSPITAL
12	Viviane Santos de Araújo	Adm	1.686,60	66,60		1.686,60	1.620,00	HOSPITAL
13	Luiz dos Ajudantes Gouvea Soriano	Manut. Rede elétrica	5.800,00	66,60	120,00	5.680,00	5.613,40	HOSPITAL
<b>TOTAL BRUTO</b>			<b>24.619,10</b>	<b>865,80</b>	<b>1.080,00</b>	<b>23.539,10</b>	<b>22.673,30</b>	

FOLHA NÍVEL MÉDIO RO - MARÇO - 2022								
ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	ENCARGO	CONTADOR	V. DEPÓSITO	LÍQUIDO	LOTAÇÃO
1	Marisangela Martins Moraes	Serv. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	Semsa
2	Elizete de Souza Silva	Adm	1.686,60	66,60		1.686,60	1.620,00	Hospital
3	Elzirene dos Santos Leite	Costureira	1.380,00	66,60	120,00	1.260,00	1.193,40	Hospital
	Elzirene dos Santos Leite	Costureira	707,00			707,00	707,00	07 PLANTÕES EXTRA
4	Altemiza Carará do Espírito Santo	Serv. Gerais	1.398,60	66,60	120,00	1.278,60	1.212,00	Endemias
<b>TOTAL BRUTO</b>			<b>6.570,80</b>	<b>266,40</b>	<b>360,00</b>	<b>6.210,80</b>	<b>5.944,40</b>	

FOLHA COVID SERVIÇOS GERAIS - MARÇO - 2022								
ORD	NOME	FUNÇÃO	V.BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	V. DEPOSITO	LIQUIDO	LOTAÇÃO
1	Raimundo Martins Gahú Filho	Sev. Gerais	1.686,60	66,60		1.686,60	1.686,60	HOSPITAL
	Raimundo Martins Gahú Filho	Sev. Gerais	875,00			875,00	875,00	07 PLANTÕES EXTR.
2	Rosângela Aparecida F. Oliveira	Sev. Gerais	1.398,60	66,60		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL/LAVANDE
	Rosângela Aparecida F. Oliveira	Sev. Gerais	505,00			505,00	505,00	05 PLANTÕES EXTR.
3	Ricardo Beleza Nogueira	Sev. Gerais	1.686,60	66,60		1.686,60	1.686,60	FLUVIAL



## Instituto Ástikos da Amazônia

4	Francineide Gomes dos Santos	Sev. Gerais	1.398,60	66,60		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
5	Rosiane Silva de Moraes	Sev. Gerais	1.398,60	66,60		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
	Rosiane Silva de Moraes	Sev. Gerais	202,00	66,60		202,00	202,00	02 PLANTÕES EXT
<b>TOTAL</b>			<b>9.151,00</b>	<b>399,60</b>	<b>-</b>	<b>9.151,00</b>	<b>9.151,00</b>	

### FOLHA COVID COZINHA DO HOSPITAL - MARÇO - 2022

ORD	NOME	FUNÇÃO	V.BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	V. DEPOSITO	LIQUIDO	LOTAÇÃO
1	Eleis Pacoal Alves Siqueira	Cozinheira	1.398,60	66,00		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
2	Zania de Oliveira Coutinho	Cozinheira	1.398,60	66,00		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
3	Suzana Nascimento de Oliveira	Cozinheira	1.398,60	66,00		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
4	Sabrina Lima Moraes	Cozinheira	1.398,60	66,00		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
5	Glauca Pedrosa de Castro	Cozinheira	1.398,60	66,00		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
	Glauca Pedrosa de Castro	Cozinheira	707,00			707,00	707,00	ANTÕES EXTRA
<b>TOTAL</b>			<b>7.700,00</b>	<b>330,00</b>	<b>-</b>	<b>7.700,00</b>	<b>7.700,00</b>	

### FOLHA COVID PORTEIRO - MARÇO - 2022

ORD	NOME	FUNÇÃO	V.BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	V. DEPOSITO	LIQUIDO	LOTAÇÃO
1	Roberto de Souza Ribeiro	PORTEIRO	1.398,60	66,00		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
2	Chardson Moraes Celani	PORTEIRO	1.398,60	66,00		1.398,60	1.398,60	HOSPITAL
	Chardson Moraes Celani	PORTEIRO	101,00			101,00	101,00	01 PLANTÕES EXT
<b>TOTAL</b>			<b>2.898,20</b>	<b>132,00</b>		<b>2.898,20</b>	<b>2.898,20</b>	

0

ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	LÍQUIDO	LIQ.+ENCARGO
------	------	--------	----------	----------	----------	---------	--------------





## Instituto Ástikos da Amazônia

### FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2022 - DESMOBILIZAÇÃO

FOLHA RO NIVEL SUPERIOR ABRIL - 2022 - C/C: 149-0														
ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	IRPJ RET	IRPJ CRED	CSLL RET	CSLL CRED	COFINS	PIS	ISSQN	TOTAL ENCARGOS	CONTADOR	LÍQUIDO	LIQ. + ENCARGOS
1	Abigail dos Santos Riça	Nutricionista	4.000,00								620,00	120,00	3.260,00	3.880,00
2	Antonieta Relvas Pereira - ME	Assessoria	4.382,98								262,98	120,00	4.000,00	4.262,98
3	Aquila Oliveira Rodrigues	Coordenador	3.000,00								66,00		2.934,00	3.000,00
4	Jussara Terezinha Ceolin Garcia	Assist. Social	3.692,31								572,31	120,00	3.572,31	3.000,00
<b>TOTAL BRUTO R\$</b>			<b>15.075,29</b>								<b>1.521,29</b>	<b>360,00</b>	<b>13.766,31</b>	<b>14.142,98</b>

ITEM	NOMES	FUNÇÃO	V.BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	V. DEPÓSITO	LÍQUIDO	LOTAÇÃO
1	Elizete de Souza Silva	Adm	1.686,60	66,60		1.686,60	1.620,00	Hospital
2	Edivilson de Souza Junior	Adm/Midia	1.600,00	66,60		1.600,00	1.533,40	Semsa
<b>TOTAL BRUTO</b>			<b>3.286,60</b>	<b>133,20</b>		<b>3.286,60</b>	<b>3.153,40</b>	

MÍDIA									
ITEM	NOME	FUNÇÃO	V. BRUTO	ENCARGOS	CONTADOR	LÍQUIDO	LIQ.+ENCARGO	OBS	
1	Raolin Joaquin Prestes de Magalhães * Serviços de reportagem imediata e cobertura de evento da SEMSA * Serviços de Edição de Vídeo e Imagem * Serviços de Fotografia e Captação de imagens * Serviços de Cinegrafista * Serviços de Artes e Marketing	Publicidade	11.000,00			11.000,00	11.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>		

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.361,89</b>
--------------------	------------------